



PORTARIA Nº 11.089, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza Licença Prêmio por assiduidade para o servidor Renato Endres.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista os Artigos 93 e 94, § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA**, o servidor Renato Endres, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Motorista, a afastar-se de suas funções para o gozo de Licença Prêmio por assiduidade, por 30 (trinta) dias, a contar de 18 de novembro de 2020, correspondente ao período aquisitivo quinquenal de 04.03.2014 a 03.03.2019, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 17 de novembro de 2020.


Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jackson Gabriel Moraes Rodrigues
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

